LEI Nº 613, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.000

"Denomina-se Rua Romildo da Silva a Rua Seis
do Jardim Maestro Mourão

(Projeto de Lei nº60.Vereador Antônio Aparecido da Silva- PMDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aprova:

ARTIGO 1º :- Fica denominada *Rua Romildo da Silva a Rua Seis do Jardim Maestro Mourão.*

ARTIGO 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º :- Fica revogada todas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil (21.12.2000).